



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

## **Projeto de Lei Municipal nº 0020/2012**

**“Concede reajuste salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Legislativo Municipal.”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos funcionários efetivos e comissionados do Legislativo Municipal, o reajuste salarial no percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), a partir de 01/04/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Echaporã, 04 de Abril de 2012.

**JOSÉ MAURO MARCELINO**

Presidente

  
**JOÃO PEDRO ROJO FILHO**

1º Secretário

  
**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**

2º Secretário